

DECRETO N. 18.702, DE 22 DE DEZEZEMBRO DE 2020.

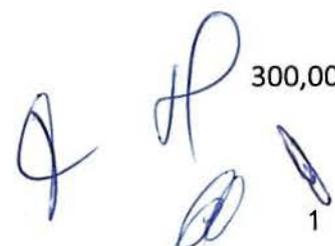
Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 1.894.300,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, e o artigo 7º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 1.894.300,00 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil e trezentos reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15	SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-14.422.0001.2.006	Manutenção do Procon	
15.10-3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	
15.10-01.110000	Geral	75.000,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
35.10-3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
35.10-01.110000	Geral	5.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.90.32	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	8.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.305.0006.2.038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
60.50-3.3.50.43	Subvenções Sociais	
60.50-05.303019	Vigilância em Saúde - Aids - Saúde	300,00



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0001.2.009	Encargos de Pessoal	
80.10-3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	
80.10-01.110000	Geral	1.806.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre de anulação parcial, no valor de R\$ 1.894.300,00 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil e trezentos reais), das seguintes dotações orçamentárias:

15	SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
15.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
15.10-01.110000	Geral	75.000,00

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
35.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
35.10-01.110000	Geral	5.000,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	900,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-3.3.90.93	Indenizações e Restituições	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	700,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
50.10-01.312167	Recursos para Combate Ao Covid-19 - Tesouro	4.200,00

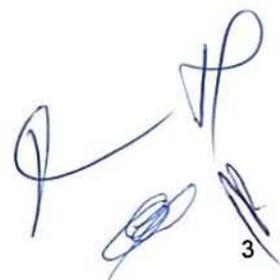
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	1.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	1.200,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-15.452.0008.2.044	Manutenção Urbana da Cidade	
55.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
55.10-01.110000	Geral	592.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços	
60.10-3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	
60.10-01.301000	Atenção Básica	538.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços	
60.10-3.1.91.13	Obrigações Patronais	
60.10-01.301000	Atenção Básica	676.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.305.0006.2.038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
60.50-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
60.50-05.303019	Vigilância em Saúde - Aids - Saúde	300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.



Felício Ramuth
Prefeito

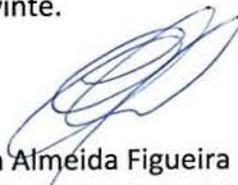


José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo